



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI nº. 2631, de 16 de julho de 2012.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 2306, de 10 de dezembro de 2009 – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2010/2013 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e, ainda, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal nº. 2306/2009 – PPA, faz saber que a Câmara Municipal de Itapemirim **APROVA**, e ela, em seu nome **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a meta física de 01 para 02 no PPA, referente ao Projeto/Atividade: 17.512.0004-1.005 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ATUAÇÃO DO SAAE, constantes da Lei Municipal 2306, de 10 de dezembro de 2009 – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA – 2010/2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 16 de julho de 2012.


NORMA AYUB ALVES

Prefeita Municipal